

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.342 MACEIÓ/AL, 03 DE DEZEMBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0143/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) JÔNATAS OMENA

CONCEDE A COMENDA SENADOR BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA, EM RECONHECIMENTO À SUA CONTRIBUIÇÃO POLÍTICA E SOCIAL PARA MACEIÓ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Benedito de Lira ao Deputado Federal **ARTHUR LIRA**.

Art. 2º Esta honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de Dezembro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5A983C2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/12/2025. Edição 7303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>